



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Portaria nº 12.455
de 03 de agosto de 2023.

Convalida com efeito retroativo a inclusão e substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Ofício nº 067, de 22.06.2023, do Conselho Municipal, dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Resolve

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 22.06.2023, a inclusão do nome de **Thiago Baltazar Alves Dias**, como representante de usuários, no **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, em substituição de **Gusmar de Carvalho** (Vide Decreto nº 6.553/2022).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 22.06.2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de agosto de 2023, 125 do Distrito e 76 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 03 de agosto de 2023.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania